



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1070, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de outubro de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 858/2019, composta pelos (as) servidores (as) **Gustavo Carvalho dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2730940; **Milena Maria Lobo Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1575033; e **Fúlvio Borges Miguel**, matrícula SIAPE nº 1413466; para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.017328/2019-46.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de outubro de 2019.


Fábio José Souza dos Santos
Reitor